



DIGITAL

**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 071 /2023


Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que através da secretaria competente, proceda à implantação de 02 (dois), quebra-molas, na Rua Rita de Cassia, na Vila Ferroviária, defronte as casas de nº 1078 e 1138.

JUSTIFICAÇÃO

A benfeitoria sugerida acima virá a beneficiar dezenas de famílias que estão sujeitas a sofrer qualquer tipo de acidente provocado pela alta velocidade dos veículos que por ali transitam.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 20 de setembro de 2023.


José Rildo do Nascimento
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>20</u> de <u>setembro</u> de <u>2023</u>	
Presidente 